

Ofício nº GP- CMI / 829 / 2026

Itatiaia-RJ, 02 de junho de 2026

À

V. Ex.^a

João Marcio Albino Silva

Câmara Municipal de Itatiaia

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia - RJ

Assunto: Resposta ao Requerimento.

Referência: *Requerimento nº 37 / 2026 – Requer informações a respeito da pavimentação asfáltica na extensão da Rua Capitão João Ferreira, que dá acesso à Creche Municipal Celina Alves Ferreira e à Escola Municipal Padre José Wyrwinski.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e, em atenção ao Requerimento em epígrafe, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, em anexo, à vista do Processo Administrativo nº 6.898 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**

Itatiaia RJ, 29 de maio de 2026.

DESPACHO

Ao: Gabinete do Prefeito

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Requerimento nº: 37/2026

Vereador: João Márcio

Em atenção ao requerimento que solicita informações a respeito da pavimentação asfáltica na extensão da rua Capitão João Ferreira (Rua José Nunes de Oliveira) que dá acesso a creche municipal.

Informamos que a referida rua já possui denominação utilizada pela comunidade/localidade, oficializada apenas a nomeação por meio da Lei Municipal nº 990 de 16 de agosto de 2019 (em anexo).

Porém a rua não é oficializada dentro da Lei de Abairramento do Município, que regulariza as ruas dos bairros juntamente ao loteamento. Portanto, faz-se necessário os devidos trâmites de regularização, previsto para próximo plano diretor.

Ressalta-se que cabe manifestação da SMMA tendo em vista que o trecho contempla uma ponte sobre o curso d'água, sendo necessária análise e autorização ambiental específica.

Outro ponto a se observar é o trecho no final da rua não está contemplada na área desapropriada, precisa de uma análise no processo de desapropriação em curso.

Segue em anexo mapa com a localização da área do município e trechos com observações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FABIANA GISELE ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Planejamento

Matrícula nº 44.664



PREFEITURA
ITATIAIA

Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

LEI Nº 990 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA", a rua no bairro Vila Esperança que se inicia na ladeira na lateral da quadra, passando pelo espaço da Escola Municipal Geralda Alves e pela Associação de Moradores, seguindo pela Creche Municipal Celina Alves e Escola Municipal Padre José Wyrwinsky, passando pela Chácara dos Costas e terminando de encontro com o final da rua Capitão João Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

ÁREA COM PROCESSO
EM ANDAMENTO

Rio: Pres. Dutra

Pl. José Maurício de Oliveira

R. Julliane Campos Neves

POBRE

